

**EXTRATO DO RELATÓRIO DE ALGUMAS DAS ATIVIDADES DA
CORREGEDORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1991**

Adotadas, inicialmente, as providências administrativas inerentes à recomposição e reorganização do gabinete, diligenciou pelo levantamento e exame dos trabalhos que vinham sendo realizados pelos seus antecessores, a fim de que pudesse estabelecer as metas a serem cumpridas durante o período de sua gestão. Para tanto, estabeleceu diretrizes com vistas à elaboração de um plano diretor próprio da Corregedoria-Geral, no qual se deveriam inserir, também, programas e atividades pertinentes à área de informática, cuja coordenação foi delegada pelo Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Ministro Antônio Torreão Braz, por intermédio do Ato nº 713, de 28 de junho de 1991.

Preocupou-se, outrossim, em dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo seu antecessor, no que diz respeito ao permanente entrosamento com os Tribunais Regionais Federais, buscando, de outra parte, impulsionar os feitos que tratam da reformulação da Lei nº 6.032/74 (Regimento de Custas da Justiça Federal) e da instituição de Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Normas Padronizadas de Cálculos.

PLANO DIRETOR DA CORREGEDORIA-GERAL

Aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, na Sessão de 27.11.1991, o Plano Diretor da Corregedoria-Geral para o biênio 1991/1993, cuja execução depende da imprescindível participação dos Tribunais Regionais Federais, compõe-se, em síntese, dos seguintes programas e projetos:

1.1 - Programa de integração ou plano estratégico.

1.2 - Programa de modernização e aperfeiçoamento dos Serviços da Justiça Federal.

1.2.1 - Projeto Nacional de numeração e cadastramento dos processos.

1.2.2 - Projeto de transferência de documentos do Arquivo para discos ópticos.

1.2.3 - Projeto de padronização de atos e procedimentos cartorários, formulários, livros e controles.

1.2.4 - Projeto de alteração da estrutura organizacional das Secretarias das Varas Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal de 1º Grau.

1.2.5 - Projeto de Revisão e atualização do Manual de Cálculos.

1.2.6 - Projeto de complementação e aperfeiçoamento dos serviços de informática:

I - Utilização da RENPAC pelo STJ, CJF e Justiça Federal de 1º e 2º Grau.

II - Definições das áreas de atuação da informática nos Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias.

III - Modelagem de dados por uniformização das fases processuais dos números dos processos, classificação de feitos, cálculos Judiciários, estatística e controle de penhoras.

IV - Revisão do PDI-STJ/JF a ser procedida por Comissão, cujo coordenador deverá ser indicado pelo Corregedor-Geral.

1.3 - Programa de institucionalização da Escola Federal da Magistratura Federal e Centro de Pesquisas.

1.4 - Programa de reciclagem e treinamento de Magistrados e Servidores.

1.5 - Programa de aperfeiçoamento e intercâmbio de Jurisprudência entre os Tribunais.

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA CORREGEDORIA-GERAL

No tocante à área de informática e, de acordo com o PDI já aprovado por este CONSELHO, determinou o desenvolvimento das seguintes atividades no âmbito desta Corregedoria, durante o segundo semestre de 1991:

1.1 - Elaboração de Relatório sobre a Situação do Plano Diretor de Informática do Superior Tribunal de Justiça e da Justiça Federal para o quinquênio 1990-1995, relativamente aos seguintes tópicos:

1.1.1 - Necessidade de preservação das diretrizes específicas sobre as quais foi desenvolvido o PDI;

1.1.2 - Projetos especiais de novas tecnologias;

1.1.3 - Sistemas novos propostos;

1.1.4 - Sistemas já desenvolvidos;

1.1.5 - Sistemas em desenvolvimento; e

1.1.6 - Sistemas a desenvolver.

1.2 - Consulta aos Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais Regionais Federais sobre a qualidade do funcionamento do Sistema de acesso às bases de dados de Acompanhamento Processual, através da RENPAC, objetivando propor a adoção das medidas necessárias ao seu bom andamento;

1.3 - Participação, na reunião dos Diretores de Informática do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizada em 23 de agosto de 1991, que concluiu pela adoção de sugestões com referência a providências de natureza comum a serem adotadas no âmbito da Justiça Federal;

1.4 - Participação nas Reuniões da Comissão de Coordenação do Superior Tribunal de Justiça, realizadas em agosto, setembro e outubro de 1991;

1.5 - Participação no XIV Congresso Nacional de Informática, realizado de 23 a 27 de setembro de 1991, no Parque de Exposição do Anhembi, em São Paulo, durante o qual foram colhidas informações sobre os lançamentos da indústria de hardware e software, tendo sido destacados, em relatório, os seguintes:

- micros portáteis;
- lançamento do PC 486, padrão EISA;
- apresentação da tecnologia de discos-ópticos;
- multimídia.

1.6 - Início da elaboração de Consulta a ser formulada à ABC - Agência Brasileira de Cooperação, vinculada ao Departamento de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores, visando à obtenção de recursos financeiros para a implantação de Projeto Piloto de Sistema de Arquivamento de Documentos em Disco-Óptico.

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.1 - Treinamento Externo - Autorizado pela Administração Superior;

2.1.1 - Capacitação dos Servidores das Seções Judiciárias para utilização dos recursos de tele-informática disponíveis, com ênfase para novas facilidades implementadas nos aplicativos de Acompanhamento, Controle e Distribuição automática de Processos, Folha de Pagamento e Sistema RENPAC:

- a) Seção Judiciária de Pernambuco, de 14 a 18/10/91, com 29 treinandos;
- b) Seção Judiciária de Sergipe, de 21 a 25/10/91, com 18 treinandos;
- c) Seção Judiciária de Alagoas, de 28 a 31/10/91, com 10 treinandos;
- d) Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, 11 a 14/11/91, com 18 treinandos;
- e) Seção Judiciária da Paraíba, de 18 a 22/11/91, com 13 treinandos;
- f) Seção Judiciária do Ceará, de 02 a 06/12/91, com 31 treinandos.

O treinamento, que incluiu uma atualização da versão do Sistema de Acompanhamento, Controle e distribuição Automática de Processos, teve boa repercussão e aceitação, motivo pelo qual sugerimos a sua extensão às demais Seções Judiciárias.

Cabe aqui ressaltar que, conforme já devidamente notificado, a situação das Seções Judiciárias acima é crítica quanto ao "gargalo" em que se encontram os com-

putadores lá instalados, com risco de atingir rapidamente o ponto máximo de saturação dos mesmos.

2.1.2 - Capacitação dos responsáveis pela operação do computador para:

- . Utilizar o MUMPS-IPSUM-M68K,
- . Diagnosticar precisamente a ocorrência de falhas,
- . Apoiar tecnicamente os usuários dos aplicativos, e
- . Administrar o CPD (segurança, controle, etc).

O treinamento foi realizado no período de 25 a 30/11/91, nas dependências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça, com aulas teóricas e práticas, aos seguintes treinandos:

- a) Tribunal Regional Federal - 5ª Região: 2 participantes;
- b) Seção Judiciária de Pernambuco: 2 participantes;
- c) Seção Judiciária do Ceará: 2 participantes;
- d) Seção Judiciária da Paraíba: 2 participantes;
- e) Seção Judiciária do Rio Grande do Norte: 2 participantes; e
- f) Seção Judiciária de Alagoas: 2 participantes.

Obs.: A Seção Judiciária de Sergipe teve sua participação prejudicada em função de necessidades internas de serviços, ficando em aberto uma nova data para a realização de treinamento similar.

2.2 - Treinamento Interno - Previsto na programação do CJF, aprovado pela Administração Superior

2.2.1 - Curso de Introdução à Informática - Conceitos e Recursos, aos Servidores do CJF, período de 05 a 09/08/91, com 22 participantes;

2.2.2 - Curso de Editoração de Textos no ambiente operacional MUMPS-M68K, nos meses de Setembro e Outubro/91, com 25 participantes.

2.3 - Demonstrações Técnicas

2.3.1 - Demonstrações de Rede RENPAC da Justiça Federal ao SERPRO e às Procuradorias Gerais da Fazenda Nacional, em Brasília, 17 a 19/09/91;

2.3.2 - Idem, à IBM do Brasil, em João Pessoa, 29 e 30.09.91; (autorizado pela Presidência em 27.07.91, conforme Of. nº 407/GP, com ônus para a IBM);

2.3.3 - Conexão e utilização do acesso ao PRODASEN pela Seção Judiciária de Pernambuco, em Recife, 14 e 15/10/91; (solicitada orientação por ocasião do treinamento realizado em Recife);

2.3.4 - Demonstração da Rede RENPAC da Justiça Federal, à EMBRATEL e OAB/RN, em Natal, 29 e 30/10/91; (autorizado pela Presidência);

2.3.5 - Idem, à EMBRATEL e ao MINFRA, em Brasília, 04 e 05/11/91; (autorizado pela Presidência);

2.3.6 - Idem, à representantes do TJ/DF, em Brasília, em 29/11/91;

2.4 - Expansões de Hardware - (orientação técnica para instalação de discos solicitada em regime de emergência para evitar a paralisação dos computadores);

2.4.1 - Aumento da capacidade de armazenamento em disco e reorganização de arquivos na Seção Judiciária do Ceará, em 19 e 20/08/91;

2.4.2 - Idem, na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em 22 e 23/08/91.

2.5 - Desenvolvimento - (Sistema em desenvolvimento conforme previsto no PDI, visando à uniformização de procedimentos administrativos na Justiça Federal):

a) SRH - Sistema de Recursos Humanos:

- . Averbação de Tempo de Serviço;
Contagem de tempo para efeito de aposentadorias, promoções, licenças e gratificações adicionais, estabilidade, etc;

- . Promoções:
Verificação dos serviços aptos à promoção e controle das promoções;

- . Funções de Confiança:
Controle das funções exercidas pelos servidores;

- . Aposentadoria e pensões:
Controle e contagem de tempo para aposentadoria e pensões;

- . Estágio Probatório:
Controle do período de estágio probatório;

- . Controle de Férias:
Controle dos períodos e número de dias de férias;

- . Treinamento:
Cadastro e treinamento dos servidores;

b) SISCO - Sistema de Controle Orçamentário:

- . Controle de empenho, repasse, alocação e disponibilidades das Unidades Administrativas do CJF;

c) SIMAP - Sistema de Material e Patrimônio:

- . Material Permanente:
Controle do patrimônio imobilizado;

- . Processos de Compra/Licitações:
Elaboração de mapas para a análise;
Emissão de cartas convites;
- . Controle de Serviços:
Controle de serviços elaborados pela gráfica;

d) SCV - Sistema de Controle de Viagens:

- . Emissão de autorização de viagens e diárias;
- . Relatórios Gerenciais.

2.6 - Manutenções (Sistemas internos em funcionamento no CJF, acompanhamento e alterações de rotinas):

- 1) Folha de Pagamento
- 2) SIMAP
- 3) SIORCA
- 4) SIPROA
- 5) SIPROG
- 6) Mala Direta

2.7 - Teste de módulos prontos do sistema de RH para verificação da viabilidade técnica de implantação na 2ª e 4ª Regiões:

- Cadastro Principal;
- Controle de vagas;
- Controle de férias;
- Dependentes S.F. e I.R.;
- Acesso de usuários.

JULGAMENTOS - ATUAÇÃO COMO RELATOR

Teve a oportunidade de atuar como relator nos seguintes feitos julgados pelo Conselho da Justiça Federal.

- . Processo nº 2578/91 - Apresentação do Plano Diretor da Corregedoria-Geral-Biênio 1991/93.
O Conselho, por unanimidade, aprovou o Plano apresentado pela Corregedoria-Geral.
- . Processo nº 110/89-CG - Revisão e Atualização do Manual de Normas Padronizadas de Cálculos - Designação de Comissão Permanente.

O Conselho, por unanimidade, homologou os nomes indicados pelos Tribunais Regionais Federais e aprovou os termos da Portaria de designação da Comissão Permanente, conforme minuta sugerida pelo Relator.

- . Expediente Administrativo nº 120/91-CG - Requerimento de "Reclamação Correccional" formulado por Eleutério Machado e outros, por intermédio do advogado Jorge Cury, contra atos da Dr^a. Julieta Lídia Machado Cunha Lunz, Corregedora-Geral da Justiça Federal da 2ª Região.

O Conselho, por unanimidade, não conheceu do pedido.

- . Processo nº 2522/91-CJF - Assunto: Revogação do Provimento nº 21, do TRF da 4ª Região - Interessado: Procuradoria da República do Paraná.

O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

- . Processo nº 2487/91-CJF - Reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei apresentado, com as alterações propostas no voto do Relator, e deliberou submeter a matéria à apreciação do Superior Tribunal de Justiça, na forma regimental.

ANTEPROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI 6.032/74 (REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA FEDERAL)

O anteprojeto de reformulação da Lei 6.032/74, elaborado pela Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Normas Padronizadas de Cálculos, instituída pela Portaria CJF nº 103, de 22.09.89, foi aprovado pelo Conselho da Justiça Federal na Sessão de 19.06.91.

Visando oferecer o impulsionamento devido ao mencionado anteprojeto, despachou nos autos de nº 115/90, determinando à Direção-Geral da Secretaria do Conselho que adotasse as providências que deveriam anteceder a apreciação da matéria pelo Superior Tribunal de Justiça. Ultimadas essas providências, determinou o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Ministro Presidente, a fim de que o anteprojeto fosse efetivamente submetido ao crivo daquela Corte.

CONCLUSÃO

Estas foram algumas das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no segundo semestre de 1991, no desempenho das quais contou com a prestimosa colaboração da Diretoria-Geral da Secretaria do Conselho da Justiça Federal e de todos os funcionários do Gabinete que dedicadamente lhe prestaram auxílio. Destacou, ademais, a colaboração preciosa e indispensável que recebeu do Exmo. Sr. Presidente e do Vice-Presidente do STJ.

Salientou homenagear aos seus ilustres pares, eminentes Ministros que compõem este egrégio Conselho, cujo apoio foi fundamental para levar a bom termo as tarefas que realizou nesse primeiro semestre de seu mandato.